



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025
FMS PARA ALTERAÇÃO DE
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
FONTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 006/2025 FMS REFERENTE O
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS prevista na Ata de Registro de preço nº 006/2025.

PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS E VÁLVULAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.500.000.000000 RECURSOS PROPRIOS
DC	331

Acrescenta-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	331
	10%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	359
	30%



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado
DC	383
	30%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos tramites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025


Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde - Pium-TO
Data: 08. de 01/01/2025

Acrescenta - se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	331
	10%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	359
	20%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
	1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado
DC	383
	20%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos trâmites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 FMS
PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 FMS REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** prevista na Ata de Registro de preço nº 006/2025.

PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS E VÁLVULAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CABBAGEM E CASTER, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.500.000.000000 RECURSOS PROPRIOS
DC	331

Acrescenta- se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0003.2082
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	331
	10%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0012.2086
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
DC	359
	30%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0013.2094
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recurso	1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio
	1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado
DC	383
	30%

Justificativa: Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos trâmites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025 FMS PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025 FMS REFERENTE O PROCESSO

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 05/08/2025 17:13